



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 –
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO
NORTE/MA E A EMPRESA ARNO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA
O FIM QUE SE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.533.344/0001-61, Inscrição Estadual nº 124779468, Inscrição Municipal nº 98217334, sediada na Rua Jaú, Quadra M, nº 11, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65065-200, Endereço eletrônico: contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br, neste ato representada pelo Sócio Diretor, o Sr. Waldec Araujo Nogueira Filho, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 033678832007-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA nº 260615009-0, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 015/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de valor, no percentual de 5,67 (cinco vírgula sessenta e sete por cento), em razão do aumento no quantitativo dos Serviços Inerentes a Implementar um Sistema de Pavimentação Asfáltica, Acessibilidade, Drenagem e Sinalização Viária, no Município de Capinzal do Norte/MA, referente ao Contrato Administrativo nº 67/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento decorre da Autorização da Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, fundamentando-se nas Cláusulas Décima e Décima Quinta do Contrato Administrativo em epígrafe e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica acrescido ao Contrato Originário o valor de **R\$ 50.345,34 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	TRATAMENTO DO SUBLEITO E SUB-BASE							40.511,73	50.345,34
1.1	102298	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	381,00	17,03	21,16	6.488,43	8.061,96
1.2	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	3.810,00	0,89	1,11	3.390,90	4.229,10
1.3	94327	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	381,00	80,40	99,88	30.632,40	38.054,28
							VALOR ORÇAMENTO:		40.511,73
							VALOR BDI TOTAL:		9.833,61
							VALOR TOTAL:		50.345,34

Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Cinco reais e Trinta e Quatro centavos

3.2 Em virtude do acréscimo dos quantitativos de serviços de Serviços Inerentes a Implementar um Sistema de Pavimentação Asfáltica, Acessibilidade, Drenagem e Sinalização Viária, no Município de Capinzal do Norte/MA, o valor global do Contrato originário de **R\$ 887.301,39 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos)** passa para o valor total de **R\$ 937.646,73 (novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020601 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Projeto/Atividade: 15.451.0070.1007.0000- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Natureza da Despesa: 4 DESPESAS DE CAPITAL- OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de apostilamento de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 067/2025 firmado entre o Município de Capinzal do Norte/MA e a Empresa Arno Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 23.533.344/0001-61 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 12 de março de 2026.


LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE

WALDEC ARAUJO Assinado de forma digital
NOGUEIRA por WALDEC ARAUJO
FILHO:437416818 NOGUEIRA
49 FILHO:43741681849
Dados: 2026.03.12
15:35:05 -03'00'

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA
FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA ARNO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Karolayne SS dos Santos* Nome: *Ana Cristina Pereira dos Santos*
CPF: *046.343.103-09* CPF: *030.368.293-00*